



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 180/2019

SÚMULA: Designa membros para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Cantagalo-PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercerem as funções dos Membros Comitê Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Cantagalo-PR, conforme as secretarias e representantes relacionados (as) abaixo:

Nome	Representação
Carlos Vinicius Sbardelotto	Secretaria Municipal de Saúde
Eliel Zimmermann	Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio.
Giselle dos Santos Thomé	Secretaria Municipal de Assistência Social
Márcio Neves Vujanski	Secretaria Municipal de Finanças
Pedro de Paula Xavier	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vitorino Coradin	Secretaria Municipal de Agricultura
Fátima Bozetto Mierzsva	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Outubro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

